

carreira técnica superior da Administração Pública no Departamento de Botânica, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 75/2007

Em aditamento à deliberação n.º 1069/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2006, procede-se à sua republicação integral:

1 — O conselho administrativo da Reitoria da Universidade de Lisboa, em reunião realizada no dia 14 de Dezembro de 2006, sob presidência do reitor, e com a presença dos vogais, deliberou, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar:

a) No reitor, Prof. Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, a competência para autorizar despesas no âmbito da Reitoria e dos serviços dependentes, prevista na alínea b) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) No vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, a competência para autorizar despesas no âmbito da Reitoria e dos serviços dependentes, prevista na alínea b) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante € 200 000;

c) Na administradora, mestre Maria Luísa Machado Cerdeira, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços no âmbito da reitoria até ao montante de € 50 000;

d) Na directora de serviços Administrativos, licenciada Maria Isabel Nobre Duarte Cabral, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços no âmbito da Reitoria até ao montante de € 5000 e para autorizar os respectivos pagamentos, bem como todos os restantes pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas. Para efeitos de autorização de pagamentos, a directora, licenciada Maria Isabel Nobre Duarte Cabral, será substituída na sua ausência pelo chefe da Divisão de Recursos Financeiros, licenciado Luís Manuel Lameiro Santos;

e) Na presidente da direcção do Museu Nacional de História Natural, Doutora Maria da Graça Morgado Ramalhinho, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000;

f) Na directora do Museu de Ciência, Prof.ª Doutora Ana Maria de Carvalho Barbosa da Cruz de Sousa Eiró, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000;

g) No presidente da direcção do Instituto Geofísico do Infante D. Luís, Prof. Doutor Jorge Miguel Alberto Miranda, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000;

h) No director executivo do Complexo Interdisciplinar, Doutor António Sá Fonseca, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000.

2 — O conselho administrativo deliberou também autorizar a presidente da direcção do Museu Nacional de História Natural a subdelegar nos directores dos respectivos departamentos a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000.

3 — Deliberou, ainda, o conselho administrativo que os meios de pagamento apenas serão válidos com as assinaturas de dois membros do conselho administrativo.

4 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 23 de Maio de 2006 pelos delegados no âmbito definido pela presente deliberação.

4.1 — Consideram-se igualmente ratificados todos os actos praticados desde 26 de Maio de 2006 pela Doutora Maria da Graça Morgado Ramalhinho no âmbito da presente delegação.

4.2 — Consideram-se ainda ratificados todos os actos praticados desde 16 de Agosto de 2006 pela Prof.ª Doutora Ana Maria de Carvalho Barbosa da Cruz de Sousa Eiró no âmbito da presente delegação.

21 de Dezembro de 2006. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Faculdade de Farmácia

Aviso (extracto) n.º 681/2007

Concurso externo de ingresso para a admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão, recursos humanos, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 225/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006, e rectificação.

Considerando que a publicação do aviso n.º 13 124/2006, de 7 de Dezembro, não permite o cumprimento do prazo estabelecido para interposição do recurso hierárquico por parte dos candidatos excluídos, deliberou o júri adiar a prova de conhecimentos gerais e específicos para 27 de Janeiro de 2007. Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos gerais e específicos a realizar no dia 27 de Janeiro de 2007, às 10 horas, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sita na Avenida do Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

13 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Eduardo da Costa Morgado Figueira*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 682/2007

Por despacho do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 18 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com o licenciado José Eduardo Mendonça da Silva Gonçalves, válido pelo período de 18 de Setembro de 2006 a 10 de Fevereiro de 2007, como assistente convidado, no Departamento de Gestão e Economia, em regime de tempo parcial (50%).

14 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 683/2007

Por despacho do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 24 de Julho de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com o licenciado José Duarte Saunders Henriques, válido pelo período de 1 de Outubro de 2006 até 31 de Julho de 2007, como assistente convidado, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (20%).

14 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 684/2007

Pelo despacho n.º 108/R/2006, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 22 de Setembro, nos termos da alínea f) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, homologados pelo Despacho Normativo n.º 83/98, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998, José Luis de Sousa foi nomeado definitivamente na categoria de auxiliar administrativo da carreira auxiliar administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, e de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2006, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

14 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 685/2007

Pelo despacho n.º 116/R/2006, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 9 de Outubro de 2006, nos termos da alínea f) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade da Madeira homologados pelo Despacho Normativo n.º 83/98, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998, Rui Severino de Oliveira Câmara foi nomeado para a categoria de técnico superior principal, do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2006, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.